



Ofício nº 72/2024

Mozarlândia/GO 26 de agosto de 2024

**AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOZARLÂNDIA/GO (CMAS)**

Prezado Conselho,

Encaminho para análise, a Prestação de Contas referente ao mês de junho/2024, dos recursos do Termo de Cooperação de 04/08/2023, celebrado entre o Município de Mozarlândia, repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social da emenda N° 202371100009, as Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia. Salientamos que ainda estamos no processo de seleção do Técnico de Esportes. Ademais, cabe justificar que temos mais funcionários contratados no modelo CLT do que os que se encontram no plano de trabalho, portanto o Darf do INSS e a Guia do FGTS é relacionado a todo o quadro de funcionários da Instituição, porém, está sendo retirado do recurso apenas a parte que lhe cabe conforme a planilha de monitoramento que está em anexo. Após o pagamento dos encargos trabalhistas que foi feito no início do mês pela conta na qual o recurso foi depositado, que também era usada pela Instituição para o recebimento de doações e ofertas, foi aberta uma conta corrente no Banco Sicredi, Agência: 0806, Conta: 44438-5, e transferido o restante do recurso para a conta que será de uso exclusivo da emenda.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Plano de Trabalho;
2. Extrato mês de Junho;
3. Planilha de Monitoramento do recurso 06/2024;
4. Comprovante de Transferência do recurso para a nova conta;
5. Comprovantes de pagamento (Salário, FGTS e INSS);
6. Tabela de atendimentos do mês;
7. Cópias das fichas comprovando os atendimentos.

Coloco-me à disposição de para quaisquer informações  
adicionais.

Atenciosamente,

Idelma Cirqueira Martins de Souza

Coordenadora Geral